



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____ / ____ /2026	Aprovado em ____ / ____ /2026
		_____ Presidente 1º Secretário

REQUER À MESA DESTA CASA QUE SOLICITE À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PASTOR JOSÉ LOPES DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO TRÊS IRMÃS, EM CAMPINA GRANDE.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, com fundamento no dever constitucional de fiscalização previsto no art. 31 da Constituição Federal, solicitando a instalação de redutor de velocidade (tipo quebra-molas) na Rua Pastor José Lopes de Albuquerque, nº 104, CEP 58424-229, no bairro Três Irmãs, neste município.

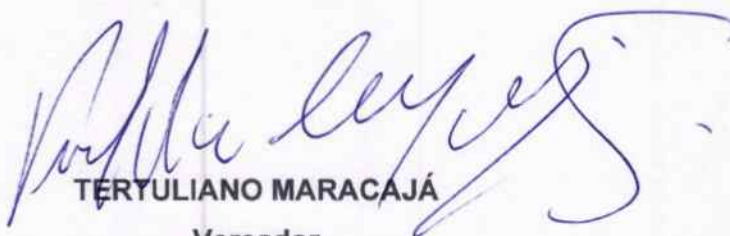
A presente solicitação atende a uma demanda legítima dos moradores da Rua Pastor José Lopes de Albuquerque, localizada no bairro Três Irmãs, que relatam intenso fluxo de veículos na via, incluindo a circulação de ônibus.

Trata-se de uma rua com canteiro central, o que contribui para o aumento da velocidade dos veículos, elevando significativamente os riscos de acidentes, especialmente para pedestres, idosos e crianças que transitam diariamente pela localidade.

Diante desse cenário, a instalação de um redutor de velocidade se mostra como medida necessária e eficaz para promover maior segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir possíveis acidentes.

Assim, requer-se a adoção das providências cabíveis por parte da STTP, no sentido de realizar estudo técnico e, sendo viável, proceder com a instalação do referido equipamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de abril de 2026.


TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador